

PORTARIA N°7.072, DE 1° DE MARÇO DE 2024.

Concede Gratificação pelo Exercício de
Atividade de Natureza Especial.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 3º da Lei N° 992, de 2 de agosto de 2007, CONCEDE Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial, no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre o Padrão 4, Letra “A”, para o Motorista, Sr. **ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n°719, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1º de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração